

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

Lisboa, 20 de março de 2012

N. Ref.:

Sessão de 15/03/2012 – T10

V. Ref.:

Ofício n.º 235/CAOTPL

CAOTPL

0377

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Ambiente,

Ordenamento do Território e Poder Local

Assunto: Parecer sobre as Propostas de Lei n.º 24/XII (GOV), n.º 38/XII (GOV), n.º 47/XII (GOV) e Projeto de Lei n.º 144/XII (PS) – Reabilitação Urbana e Arrendamento Urbano

Na sequência do pedido formulado por V. Exa., cumpre-me informar que o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, na sessão de 15 de março de 2012, deliberou *“emitir parecer no sentido de que os textos das referidas propostas e projeto de lei merecem, nas suas linhas gerais, a concordância deste Conselho Superior”*.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais



(António Francisco de Almeida Calhau)